



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
PROCESSO Nº 172/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE ARTISTAS DE RENOME LOCAL E REGIONAL POR MEIO DOS CREDENCIAMENTOS DE PROPOSTAS ARTÍSTICO CULTURAIS 005/2021 E 002/2022 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DE AGOSTO 2022.

FICHA	DOTAÇÃO
535	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
536	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município datado em 04/8/2022 e tendo transcorrido regularmente o processo em epígrafe, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações subseqüentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o objeto, conforme especificado a seguir:

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO/ ATRAÇÃO ARTÍSTICA	CONTRATADO	CATEGORIA/ REMUNERAÇÃO
01	01	SV	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL. Apresentação circense "Circular - Circo de Brinquedo" no dia 13 de agosto de 2022, Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir 16h00, sendo o mínimo de 60min (sessenta minutos) de apresentação. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 17h00min para o início. Os artistas e demais componentes envolvidos na apresentação deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.	Lucas Henrique da Silva Castro 10561445648 - CNPJ 18.003.551/0001-74	Categoria 13 Valor de R\$ 8.200,00
02	01	SV	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL. Apresentação musical "Super Pamp" no dia 15 de agosto de 2022, na Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir de 16h00, sendo o mínimo de 60min (sessenta minutos) de apresentação. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 17h00min para o início. O artista e demais componentes envolvidos na apresentação deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.	Eduardo Pio Meirelles de Oliveira 01391684605 - CNPJ: 20.145.218/0001-41	Categoria 12 Valor de R\$ 7.200,00
03	01	SV	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL.	Alessandra Amália Visentim	Categoria 09





			<p>Apresentação de Contação de História com "Alessandra Visentin - Brincar de Morar em Livro" no dia 14 de agosto de 2022, na Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir 16h00, sendo o mínimo de 60min (sessenta minutos) de apresentação. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 17h00min para o início.</p> <p>A artista e demais componentes envolvidos na apresentação deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.</p>	<p>Ramos de Araújo 03657146660 - CNPJ: 11.997.446/0001-59</p>	<p>Valor de R\$ 4.200,00</p>
04	01	SV	<p>CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL.</p> <p>Apresentação musical da banda "Green Line Bend" no dia 12 de agosto de 2022, Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir 20h00, sendo o mínimo de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 21h00min para o início.</p> <p>Os artistas e demais componentes envolvidos na apresentação deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.</p>	<p>Alfredo Luiz Buzetti Cardoso, portador do documento de Identidade M 3.999.886 e CPF: 807.817.136-68</p>	<p>Categoria 12 Valor de R\$ 7.200,00</p>
05	01	SV	<p>CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL.</p> <p>Apresentação musical da dupla "Henrique Octávio e Eduardo" no dia 13 de agosto de 2022, na Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir de 20h00, sendo o mínimo de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 21h00min para o início.</p> <p>A dupla e demais componentes envolvidos na apresentação deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.</p>	<p>Vaneska Nardelli Ferreira Moraes, portadora do documento de identidade MG 7.160.862 e CPF: 014.899.326-58</p>	<p>Categoria 13 Valor de R\$ 8.200,00</p>
06	01	SV	<p>CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL.</p> <p>Apresentação musical da cantora "Gabi Soares" no dia 14 de agosto de 2022, na Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir de 20h00, sendo o mínimo de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 21h00min para o início.</p> <p>A cantora e demais componentes envolvidos na apresentação deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.</p>	<p>Gabriella Soares Vieira, portador do documento de Identidade MG 18.167.625 e CPF: 136.820.116-41</p>	<p>Categoria 13 Valor de R\$ 8.200,00</p>
07	01	SV	<p>CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL.</p>	<p>Hudson José da Silva</p>	<p>Categoria 13</p>





			<p>Apresentação musical do cantor "Tiago Rios" no dia 11 de agosto de 2022, na Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir 20h00, sendo o mínimo de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 21h00min para o início.</p> <p>O cantor e demais componentes envolvidos na apresentação deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.</p>	<p>Pedro, portador do documento de identidade MG 14.303.329 e CPF: 097.568.666-67</p>	<p>Valor de R\$ 8.200,00</p>
08	01	SV	<p>CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL.</p> <p>Apresentação musical do grupo "Só na Disciplina" no dia 15 de agosto de 2022, na Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir de 19h30min, sendo o mínimo de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 20h30min para o início.</p> <p>O grupo e demais componentes envolvidos na apresentação deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.</p>	<p>Ronaldo Azevedo Penido, portador do documento de identidade MG 14.382.486 e CPF: 093.598.966-83</p>	<p>Categoria 12</p> <p>Valor de R\$ 7.200,00</p>
<p>Valor Total de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).</p>					

Lagoa Santa, 08 de agosto de 2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social





TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 172/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município datado em 04/8/2022 para **CONTRATAÇÃO DO SHOW DE ARTISTAS DE RENOME LOCAL E REGIONAL POR MEIO DOS CREDENCIAMENTOS DE PROPOSTAS ARTÍSTICO CULTURAIS 005/2021 e 002/2022 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DE AGOSTO 2022.**

FICHA	DOTAÇÃO
535	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
536	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

Contratados:

Lucas Henrique da Silva Castro 10561445648, CNPJ 18.003.551/0001-74. Apresentação circense "Circular – Circo de Brinquedo", categoria 13, Valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Eduardo Pio Meirelles de Oliveira 01391684605, CNPJ: 20.145.218/0001-41, apresentação musical "Super Pamp" - categoria 12, valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Alessandra Amália Visentin Ramos de Araújo 03657146660, CNPJ: 11.997.446/0001-59. apresentação de contação de Historia "Alessandra Visentin – Brincar de Morar em Livro" - categoria 9, valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Alfredo Luiz Buzetti Cardoso, portador do documento de identidade M 3.999.886 e CPF: 807.817.136-68, apresentação musical "Green Line Bend" - categoria 12, valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vaneska Nardelli Ferreira Moraes, portadora do documento de identidade MG 7.160.862 e CPF: 014.899.326-58, representando a dupla Eduardo Garcia Amaral Resende, portador do documento de identidade MG 17.094.643 e CPF 105.339.046-76 e Jairo Gomes Moreira, portador do documento de identidade M 6.495.853 e CPF 027.402.726-77. Apresentação musical da dupla "Henrique Octávio e Eduardo", categoria 13, valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);

Gabriella Soares Vieira, portador do documento de identidade MG 18.167.625 e CPF: 136.820.116-41, apresentação musical da cantora "Gabi Soares" - categoria 13, valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).





Hudson José da Silva Pedro, portador do documento de identidade MG 14.303.329 e CPF: 097.568.666-67, representando o músico Tiago Pereira do Rosário Silva, portador do documento de identidade MG 14.314.066 e CPF: 079.799.256-10. Apresentação musical do cantor "Tiago Rios", categoria 13, Valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Ronaldo Azevedo Penido, portador do documento de identidade MG 14.382.486 e CPF: 093.598.966-83, representando grupo Só na Disciplina. Composto pelos integrantes: Ronaldo Azevedo Penido, portador do documento de identidade MG 14.382.486 e CPF: 093.598.966-83; Enio Jean Ribeiro de Sousa, portador do documento de identidade MG 13.484.268 e CPF 076.801.666-50 e Maxsuel Bruno Silva Pereira, portador do documento de identidade MG 8.551.549 e CPF 066.880.356-85. Apresentação musical do Grupo só na Disciplina, categoria 12, Valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valor total geral de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: *caput* do art. 25, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, 08 de agosto de 2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social



Abertura do Pregão Eletrônico 087/2022, no dia 23/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos urbanos; transporte até o aterro sanitário (contratado pelo município) para disposição final; capina e roçada; limpeza de lotes vagos. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
/Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1940233A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 090/2022, no dia 22/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisições de mobiliários para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos setores. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5C39081F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Lagoa Santa/MG toma público Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 029/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE ARTISTAS DE RENOME LOCAL E REGINAL POR MEIO DOS CREDENCIAMENTOS DE PROPOSTAS ARTÍSTICO CULTURAIS 005/2021 e 002/2022 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DE AGOSTO 2022.

Vaneska Nardelli Ferreira Moraes, portadora do documento de identidade MG 7.160.862 e CPF: 014.899.326-58, representando a dupla Eduardo Garcia Amaral Resende, portador do documento de identidade MG 17.094.643 e CPF 105.339.046-76 e Jairo Gomes Moreira, portador do documento de identidade M 6.495.853 e CPF 027.402.726-77. Apresentação musical da dupla "Henrique Octávio e Eduardo", categoria 13, valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);

Ronaldo Azevedo Penido, portador do documento de identidade MG 14.382.486 e CPF: 093.598.966-83, representando grupo S6 na Disciplina. Composto pelos integrantes: Ronaldo Azevedo Penido, portador do documento de identidade MG 14.382.486 e CPF: 093.598.966-83; Enio Jean Ribeiro de Sousa, portador do documento de identidade MG 13.484.268 e CPF 076.801.666-50 e Maxsuel Bruno Silva Pereira, portador do documento de identidade MG 8.551.549 e CPF 066.880.356-85. Apresentação musical do Grupo só na Disciplina, categoria 12, Valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Lucas Henrique da Silva Castro 10561445648, CNPJ 18.003.551/0001-74. Apresentação circense: "Circolar - Circo de Brinquedo", categoria 13, Valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Hudson José da Silva Pedro, portador do documento de identidade MG 14.303.329 e CPF: 097.568.666-67, representando o músico Tiago Pereira do Rosário Silva, portador do documento de identidade MG 14.314.066 e CPF: 079.799.256-10. Apresentação musical do cantor "Tiago Rios", categoria 13, Valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Gabriella Soares Vieira, portador do documento de identidade MG 18.167.625 e CPF: 136.820.116-41, apresentação musical da cantora "Gabi Soares" - categoria 13, valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Eduardo Pio Meirelles de Oliveira 01391684605, CNPJ: 20.145.218/0001-41, apresentação musical "Super Pamp" - categoria 12, valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Alfredo Luiz Buzetti Cardoso, portador do documento de identidade M 3.999.886 e CPF: 807.817.136-68, apresentação musical "Green Line Bend" - categoria 12, valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Alessandra Amália Vicentin Ramos de Araújo, portador do documento de identidade M 7.797.760 e CPF: 036.571.4666-60, apresentação de contação de História "Alessandra Visentin - Brincar de Morar em Livro" - categoria 9, valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Em 08/8/2022.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:044316A0

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a SANÇÃO enviada à MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.905.756/0001-00 – ARP Nº 023/2022. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 10896/2022. Em 08/08/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:61F3DEB3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2022 do Processo Seletivo Público Simplificado, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, torna público o resultado final. A íntegra do resultado será divulgada no endereço eletrônico < www.lagoasanta.mg.gov.br >.

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:3DF163AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.529 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, EXONERAR A Pedido, Carine Amaral Santos do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

disciplinados na legislação a qual se vinculava o cargo anterior, que não mais serão concedidos.

Art. 2º. O servidor que não manifestar, expressamente, no prazo de que trata o artigo 1º, deste decreto, o desinteresse de ser enquadrado nas diretrizes de que trata a Lei Complementar no. 720, de 13.03.2015 e suas alterações, será automaticamente enquadrado e posicionado na estrutura das carreiras instituídas pela LC 720/2015.

§ 1º - A manifestação pelo não enquadramento, implicará na permanência do servidor no mesmo cargo e estará vinculado, exclusivamente, as disposições da LC 721/2015 e suas alterações.

§ 2º - Manifestado interesse pelo novo enquadramento, ou no seu silêncio, o servidor terá seu cargo enquadrado dentro da Lei Complementar no. 720, de 13.03.2015 e suas alterações, sendo que a este serão aplicados, a partir de sua manifestação ou do transcurso do prazo de que trata o artigo 1º, deste decreto, os critérios de progressões nela previstos;

§ 3º - Aplicar-se-á, aos servidores enquadrados ou não, as normas desta ou da antiga legislação, conforme seu enquadramento, observando-se, em todos os casos, as vedações contidas na Lei Complementar Federal no. 173/2020, além das alterações introduzidas nas Lei Complementar no. 881, de 24 de janeiro de 2022, Lei 883, de 25 de março de 2022 e Lei 884, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Os servidores municipais nomeados e empossados, em cargos públicos de natureza efetiva, anterior a vigência da Lei Complementar no. 720, de 13.03.2015, que optarem, de forma irrevogável, por não ser enquadrado na estrutura de carreiras instituídas pela Lei Complementar 720/2015, continuarão a receber o adicional por tempo de serviço - QUINQUENIO, previsto na Lei Municipal nº 721/2015, desde que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - posse em cargo de provimento efetivo dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG, até 13 de março de 2015;

II - cumprimento integral de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, considerada data inicial a de exercício em cargo de provimento efetivo, para os servidores que ingressaram nos quadros de pessoal do Município de Lagoa dos Patos-MG, até 13 de março de 2015;

III - obtenção de, no mínimo, 05 (cinco) avaliações periódicas de desempenho, com resultado satisfatório;

§ 1º - É vedada a concessão do adicional por tempo de serviço-QUINQUENIO, ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, salvo se tratar de servidor efetivo, nomeado temporariamente em cargo em comissão;

§ 2º - O servidor efetivo nomeado em cargo em comissão, fará jus ao adicional por tempo de serviço, pagos conforme o salário do seu cargo efetivo;

Art. 4º - Para apuração do tempo a que se refere o inciso I do art. 3º desta Lei, não serão computados os períodos relativos a:

- I - licença para tratar de interesses particulares;
- II - licença para acompanhar cônjuge;
- III - faltas não abonadas;
- IV - aposentadoria por invalidez do servidor que retornou ao serviço em decorrência de reversão;
- V - cumprimento de penalidade de suspensão;

Art. 5º - Considera-se satisfatório, para fins de concessão adicional por tempo de serviço- QUINQUENIO, o resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima possível na avaliação de desempenho correspondente ao período de um ano de efetivo exercício.

§ 1º - Nos períodos em que, nos termos do regulamento próprio, o servidor for dispensado de avaliação de desempenho, será considerada a pontuação mínima necessária à obtenção do adicional por tempo de serviço.

§ 3º - Para fins de adicional por tempo de serviço, será atribuída ao servidor a pontuação máxima, durante os períodos em que estiver em uma das seguintes situações:

- I - à disposição ou no exercício de cargo em comissão em outro órgão público dentro do Estado de Minas Gerais;
- II - requisitado para prestação de serviços na Justiça Eleitoral;
- III - no exercício de mandato sindical ou mandato eletivo.

§ 4º - As avaliações periódicas de desempenho serão realizadas, para os fins previstos nesta Lei, com observância dos critérios e requisitos estabelecidos no regulamento próprio.

Art. 6º - Caso as avaliações de desempenho não ocorram dentro do prazo previsto, será utilizada a pontuação da última avaliação com resultado satisfatório, até que seja completado o número de avaliações necessárias ao nível subsequente.

Parágrafo único - Nos casos previstos neste artigo, concluído o processo de avaliação de desempenho pendente, caso seja constatado resultado insatisfatório, a Administração deverá:

- I - proceder à imediata anulação do ato concessório do adicional por tempo de serviço;
- II - exigir a restituição aos cofres públicos dos valores pagos com base no ato de concessão do adicional por tempo de serviço anulado.

Art. 7º - O valor do adicional por tempo de serviço - QUINQUENIO corresponde a um percentual, não cumulativo, incidente sobre o valor do vencimento básico do servidor.

§ 1º - O servidor que fizer jus ao adicional por tempo de serviço continuará recebendo o adicional no percentual adquirido até completar o número de avaliações necessárias ao nível subsequente.

§ 2º - O valor máximo a ser percebido a título de adicional por tempo de serviço- QUINQUENIO, exclusivo e único para os servidores que não optarem pelo enquadramento nos termos da LC 720/2015, será pago seguindo-se o limite previsto no artigo 287 da LC no. 721/2015, seguindo-se os critérios de avaliação, para concessão, previstos neste Decreto.

Art. 8º - O pagamento do adicional por tempo de serviço-QUINQUENIO será devido a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua obtenção.

Art. 9º - Os atos de concessão de adicional por tempo de serviço-QUINQUENIO, para os servidores que não forem enquadrados nas disposições da LC no. 720/2015 (progressão) serão expedidos pela Diretoria de Recursos Humanos e lançados, por ocasião da concessão, no contra cheque do servidor, em rubrica específica.

Art. 10 - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 27 de maio de 2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:BA06B5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO